



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 194/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 53/2017-CMV**
Vereador Rodrigo Fagnani Popó
Processo administrativo nº 1.806/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani Popó**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 12.576/2016, o qual originou a Lei nº 5.307, de 30 de junho de 2016, que estabelece o Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos;

Resposta: Prejudicado o encaminhamento de cópias do processo judicial solicitado, tendo em vista que os autos possuem mais de 250 folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal.

Outrossim, é facultado ao Edil requerente consultar os autos do processo solicitado diretamente na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, pessoalmente, ou através de assessor devidamente autorizado, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)